



DECRETO LEGISLATIVO Nº 573                      Maceió, 28 de novembro de 2014  
Proj. Dec. Leg. Nº 11/14  
Autor: Ver: Francisco H. Filho e Outros

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de Maceió, à Senhora MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maccioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de novembro de 2014

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28 ) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).



A Superintendência de Arquivo  
Em, 26/12/14  
Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. de Div. de Arq. e Leg.





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 573 Maceió, 28 de novembro de 2014  
Proj. Dec. Leg. Nº 11/14  
Autor: Ver: Francisco H. Filho e Outros

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de Maceió, à Senhora MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de novembro de 2014

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

